



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 287 | Quarta-feira, 02 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Superintendência de Licitação	04
Avisos de Licitação	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	04
Portaria	04
Conselhos	04
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI	04
Procedimento Administrativo	04

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Convênio

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, autarquia, regida pela Lei Complementar Estadual nº 429/2011, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.944.082/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação a delegação das competências municipais relativas a regulação e fiscalização, inclusive o poder de polícia, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, serviços estes prestados por meio do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (DAE/VG), para a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGER/MT), na forma da Lei Federal n.º 11.445/2007 e suas alterações. A delegação das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos demais serviços públicos de saneamento básico de titularidade do Município (limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas), dependerá de formalização de Convênio de Cooperação específico. Havendo alteração na forma de delegação do serviço de água e esgoto, este convênio será alterado no que for pertinente, permanecendo a AGER/MT como entidade reguladora. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, a partir de 01/07/2025, conforme proposta do Poder Executivo.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita do Município de Várzea Grande/MT

CONVENENTE

LUÍS ALBERTO NESPOLO

Presidente da AGER/MT

CONVENENTE

LUÍS ALBERTO NESPOLO

Presidente da AGER/MT

CONVENENTE

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 615/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
152480	AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	EFETIVO	2023/2024	23.06.2025 a 04.07.2025 (12 Dias)
137446	ELISANGELA MARIA FERRAREZ	EFETIVO	2022/2023	30.06.2025 a 07.07.2025 (08 Dias)
137385	MARCIEL GUELERE	EFETIVO	2023/2024	16.06.2025 a 20.06.2025 (05 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA N° 621/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
39744	RENATA MONTEIRO DA SILVA GALLO	EFETIVO	2019/2020	23.06.2025 a 27.06.2025 (05 Dias)
79770	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	23.06.2025 a 27.06.2025 (05 Dia)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA N° 619/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO

134419	ADEMIR DOUGLAS BENEDITO DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	03.06.2025 a 23.07.2025 (30 Dias)
134416	EDSON FERREIRA DE ARRUDA ROSA	EFETIVO	2023/2024	10.06.2025 a 09.07.2025 (30 Dias)
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	2010/2011	19.06.2025 a 19.07.2025 (30 Dias)
133012	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	EFETIVO	2024/2025	23.06.2025 a 07.07.2025 (15 Dias)
31371	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	EFETIVO	2023/2024	01.06.2025 a 01.07.2025 (30 Dias)
30352	MANOEL GONCALO DE CAMPOS	EFETIVO	2024/2025	02.06.2025 a 02.07.2025 (30 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA N° 618/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
151848	ALFREDO BECHER PAES FILHO	EFETIVO	2024/2025	23.06.2025 a 03.07.2025 (11 Dias)
5380	BEATRIZ REGINA MARCHETTI	EFETIVO	2024/2025	30.06.2025 a 09.07.2025 (10 Dias)
7645	CESAR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	04.06.2025 a 13.06.2025 (10 Dias)
15789	EVERSON SOARES DO PRADO	EFETIVO	2024/2025	01062025 a 30.06.2025 (30 Dias)
12065	EDIVAN APARECIDO DIAS DE AMORIM	EFETIVO	2024/2025	20.06.2025 a 19.07.2025 (30 Dias)
86722	ELCIO CHEIBEL SIMOES	EFETIVO	2023/2024	01.06.2025 a 30.06.2025 (30 Dias)
36825	NEYDE BISPO BUENO	EFETIVO	2024/2025	02.06.2025 a 11.06.2025 (10 Dias)
39744	RENATA MONTEIRO DA SILVA GALLO	EFETIVO	2019/2020	23.06.2025 a 27.06.2025 (05 Dias)
41212	ROSEIR BRANDÃO DIONISIO	EFETIVO	2024/2025	01.06.2025 a 10.06.2025 (10 Dias)

47320	WEIDER CORREA DA COSTA SILVA	EFETIVO	2024/2025	01.06.2025 a 30.06.2025 (30 Dias)
-------	------------------------------	---------	-----------	--------------------------------------

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 617/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
151751	AMANDA APARECIDA BALMES BISINOTO ROJAS	EFETIVO	2024/2025	09.06.2025 a 18.06.2025 (10 Dias)
152503	CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR	EFETIVO	2023/2024	16.06.2025 a 20.06.2025 (05 Dias)
12954	ELENI APARECIDA CAPORICE DE SOUZA	EFETIVO	2023/2024	09.06.2025 a 08.07.2025 (30 Dias)
151754	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	EFETIVO	2023/2024	09.06.2025 a 20.06.2025 (10 Dias)
17120	FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO	EFETIVO	2019/2020	12.06.2025 a 11.07.2025 (30 Dias)
19644	ILZA LUIZA DE MIRANDA	EFETIVO	2024/2025	04.06.2025 a 18.06.2025 (15 Dias)
138850	JOSIVANIA FRANCA SANTOS	EFETIVO	2024/2025	23.06.2025 a 27.06.2025 (05 Dias)
86781	JULIO LEITE JUNIOR	EFETIVO	2015/2016	02.06.2025 a 06.06.2025 (05 Dias)
86721	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM	EFETIVO	2021/2022	09.06.2025 a 13.06.2025 (05 Dias)
42706	SEBASTIAO BENEDITO CORREA DA COSTA	EFETIVO	2012/2013	24.06.2025 a 03.07.2025 (10 Dias)
86421	STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA	EFETIVO	2023/2024	04.06.2025 a 21.06.2025 (18 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 616/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
16888	FRANCISCO CASSEMIRO DE LIMA	EFETIVO	2008/2009	02.06.2025 a 01.07.2025 (30 Dias)
21272	JANE PEREIRA BARROS	EFETIVO	2021/2022	02.06.2025 a 01.07.2025 (30 Dias)
27389	LEONICE PEREIRA DE GODOY	EFETIVO	2023/2024	02.06.2025 a 01.07.2025 (30 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 620/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **15 (quinze) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2022/2023**, a vigorar no período de **02.06.2025 a 16.06.2025**, a servidora **ARACELLY FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 99502, exercendo o cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 614/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
86900	EDSON EVERALDO CONSTANTINO	EFETIVO	2021/2022	04.06.2025 a 03.07.2025 (30 Dias)
16010	FABIO CUSTODIO CORREA CAMPOS	EFETIVO	2021/2022	17.06.2025 a 26.06.2025 (10 Dias)
134345	MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR	EFETIVO	2023/2024	30.06.2025 a 04.07.2025 (05 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 710/2025

O Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1061943/2025,

RESOLVE:

Interromper o afastamento com ônus para Desempenho de Mandato Classista concedido ao servidor **EDSON HIDEKI HARIMA**, Matrícula 12510, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico, com efeito a partir de **12/06/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Superintendência de Licitação**Avisos de Licitação**

REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025 – Processo GESPRO N. 1051449/2025. O Município de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, n 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura sessão do Pregão Presencial cujo objeto e **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, PELO PRAZO DE 60 MESES, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES**, a reabertura ocorrerá no dia **15 de julho de 2025, às 09h (horário local)**, na **Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita Flávia Moretti, localizada no Paço Municipal, Avenida Castelo Branco, nº 2500, Várzea Grande/MT, CEP 78125-700**. O Edital completo e as retificações estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2025. **Antônio Roberto Possas de Carvalho** Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Portaria****PORTARIA N° 109/2025/GS/SMECEL/VG/MT**

Dispõe sobre as normas, procedimentos e cronograma atinentes à matrícula no CMEI "Profª Doralice Silva Cardoso" no Município de Várzea Grande para o ano letivo de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 08 de julho do corrente ano das 08 horas da manhã até as 23:59 horas da noite para solicitação de matrículas no CMEI "Profª Doralice Silva Cardoso" para funcionamento no ano letivo de 2025.

Art. 2º - A solicitação da matrícula será realizado no Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE, no site oficial da prefeitura, portal de realização de solicitação único para matrículas e ocupação das vagas da rede municipal.

Art. 3º - As etapas da matrícula são precedidas pelo cadastro, solicitação do aluno à vaga de seu interesse, e após, a validação, que é o encaminhamento deste para a efetivação da matrícula do aluno à vaga requerida, conforme o critério de ordem de solicitação.

Art. 4º - A Matrícula é o ato que vincula a criança à escola, conferindo-lhe a condição de aluno;

Art. 5º - A ocupação das vagas remanescentes será de acordo com a conclusão da solicitação, e com base na última alteração efetuada e confirmada pelo candidato, caso haja nova solicitação, e, ou, exclusão de solicitação anterior, sendo obedecido o critério do cadastro reserva de acordo com ordem de solicitação válida.

Art. 6º - A efetivação da matrícula solicitada fica condicionada à existência de vagas na unidade requerida. Caso não haja vaga nesta, será ofertada a vaga em outra unidade escolar mais próxima de sua residência.

Art. 7º - Para a efetivação da matrícula, o candidato que receber o e-mail de validação, deverá levar na unidade escolar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou RG;
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia do cartão de vacina;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Cópia do RG ou CPF dos pais ou responsáveis;

f) Tipagem sanguínea, fator RH;

g) Número do NIS (caso tiver)

h) Demais documentos que possam ser solicitados pela escola.

Art.8º - O atendimento para homologação da matrícula iniciará em 14 de junho do corrente ano das 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira na Unidade Escolar.

Art.9º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela SMECEL.

Art.10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. Paço Municipal Couto Magalhães,

Várzea Grande – MT, 01 de julho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Conselhos**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMI****Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 005/2025 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT**

Dispõe sobre a aprovação da Renovação do projeto para Captação do recurso conforme Edital Programa Parceiro do Idoso Banco Santander Ciclo 2024 a 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.825/2005 e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº 174/2025, realizada no dia 29 de maio de 2025.

Considerando o projeto protocolado no CMI/VG nº 001/2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar para o próximo ano, Renovação do Projeto aprovado no ano de 2024, para captação de recursos conforme o Edital, Parceiro do idoso do Banco Santander ciclo 2024 a 2025, com atividades desenvolvidas e realizadas no Município de Várzea Grande/MT

Instituição executora	Projeto Aprovado
.Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Envelhecer Saudável

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 01 de julho de 2025.

CILBENE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.